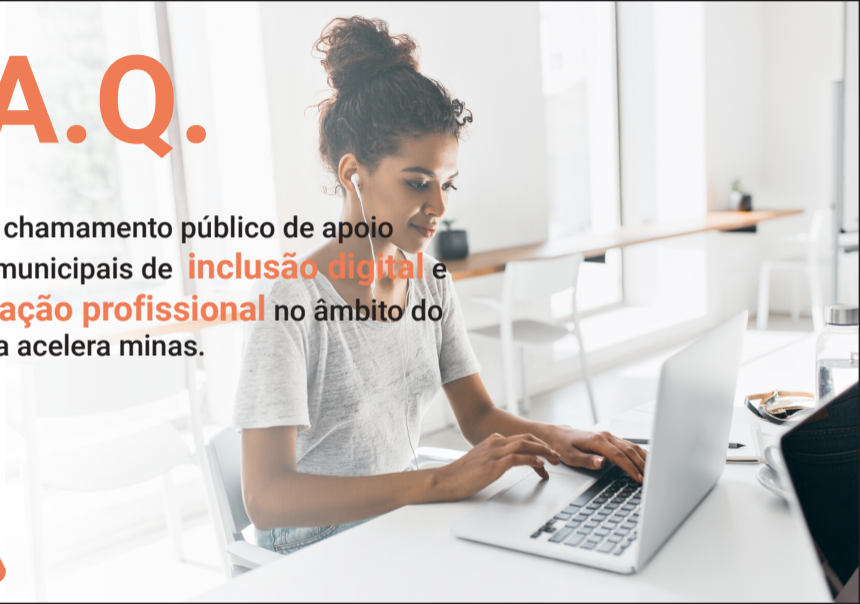
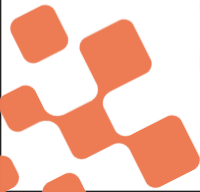


F.A.Q.

Edital de chamamento público de apoio a ações municipais de **inclusão digital** e **capacitação profissional** no âmbito do programa acelera minas.



PERGUNTAS E RESPOSTAS:

1. O Caged pode ser regularizado até a data de assinatura do Termo de Doação dos notebooks e gabinete de armazenamento e recarga?

Resposta: Conforme item 9.2. do edital, o município deverá permanecer com o caged regular até a data da celebração do Termo de Doação que será até o dia 04/07/2022.

2. Os notebooks e os gabinetes de armazenamento e recarga são equipamentos novos ou usados?

Resposta: São equipamentos novos.

3. Os Notebooks possuem licença de software?

Resposta: Sim. Conforme item 2.2. do edital, os notebooks possuem software windows 10 professional.

4. Uma instituição sem fins lucrativos pode participar do processo?

Resposta: Não. O projeto é destinado apenas às prefeituras municipais do estado de Minas Gerais.

5. Identifiquei que foi realizada a inclusão de documento incorreto ao peticionamento, posso realizar outro peticionamento?

Resposta: Conforme cláusula 4.8 do edital, as inconformidades presentes na inscrição, serão notificadas por e-mail e o responsável terá um prazo de 2 dias úteis para realizar as devidas correções, mas caso você identifique de imediato, a prefeitura poderá realizar um novo peticionamento.

6. Após peticionamento eletrônico recebi uma notificação da Sede para as devidas correções nos documentos enviados. O prazo dos ajustes são de 2 (dois) dias úteis a partir do horário do envio do e-mail?

Resposta: Não. Por exemplo: Você enviou foi notificado no dia 11/12//2021 (sábado) às 13h, o município terá 2 (dois) dias úteis para realizar as devidas correções e enviar até às 23h59 do dia 14/12/2021.

7. Haverá cadastro de reserva para municípios?

Resposta: Conforme item 5.6. do edital após realização das duas etapas será realizado um ranking de classificação final com todas as prefeituras aprovadas na análise documental. Se dentre as 100 (cem) prefeituras municipais selecionadas apresentarem alguma inconformidade até a data de assinatura do Termo de doação, automaticamente ela estará desclassificada e o próximo do ranking será convocado.



8. Haverá um segundo chamamento público de doação de notebooks e gabinete de armazenamento e recarga?

Resposta: Não há previsão

9. Qual a previsão de entrega dos gabinete de armazenamento e recarga para os municípios selecionados?

Resposta: Conforme item 10. "Cronograma" do edital, o prazo para celebração do Termo de Doação dos bens, entrega dos notebooks e gabinetes de armazenamento e recarga será até o dia 04/07/2022.

10. Como preencher o ANEXO II PLANO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS?

Resposta: O ANEXO II PLANO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS está disponível no site da SEDE por meio do link: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/edital/302>. Você deverá realizar download e preencher, converter em PDF e inserir no SEI. Sugerimos o preenchimento digital para otimizar a análise da equipe técnica da SEDE.

11. Qual modelo de texto ou formulário de interposição de recurso deverá ser inserido no e-mail?

Resposta: Conforme item 7.2. a interposição de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail: tecpop@desenvolvimento.mg.gov.br.



**Segue sugestão de formulário para
preenchimento e envio.**

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO A AÇÕES MUNICIPAIS DE INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA MINAS

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____ e representante legal pela Prefeitura Municipal de _____ apresento recurso junto a esta Comissão Avaliadora contra o resultado final do Resultado Final.

A decisão objeto de contestação é: _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____.

Município, dia, mês, de 2021.

Assinatura do (a) Prefeito (a)



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.